

LIDO
Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4610/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

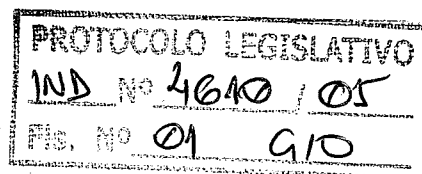
Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CSTC
Em 06/12/05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de Centro Integrado de Segurança Pública na zona rural da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

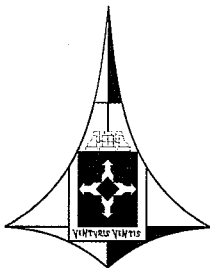
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de Centro Integrado de Segurança Pública na zona rural da Região Administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade da zona rural de Planaltina há muito pleiteia que a Secretaria de Segurança e Defesa Social promova a implantação de políticas públicas de segurança eficientes na localidade, especialmente por meio de rondas ostensivas e a construção de Centro Integrado de Segurança Pública, atuando, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

